

## Quando a escola (en)canta: os corais do Música na Rede como ferramenta de democratização do ensino musical de qualidade

### Comunicação

#### GTE 02 - Canto Coral: práticas, pesquisas e processos de ensino-aprendizagem em diferentes perspectivas

*Julia de Oliveira Bolina*

*Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"*

*julia.b.pessoal@gmail.com*

*Ana Carolina dos Santos Martins*

*Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"*

*ana.martins@fames.es.gov.br*

*Ingride Miranda da Silva Narciso*

*Universidade Federal do Espírito Santo*

*ingridemsilva14@gmail.com*

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo investigar de que maneira o projeto Corais nas Escolas, integrante do Programa Música na Rede, contribui para a democratização do ensino musical de qualidade na rede pública estadual do Espírito Santo. A pesquisa parte da análise da legislação educacional vigente, que prevê o ensino da música como parte obrigatória do componente Arte (como disciplina e/ou componente obrigatório), e discute os desafios enfrentados pelas escolas públicas na efetivação dessa proposta, especialmente no que se refere à formação docente e às desigualdades de acesso. A metodologia adotada incluiu análise documental de editais e orientações internas do programa, além de entrevistas com um regente coral atuante no projeto e com egressas da rede pública. Os resultados evidenciam que o Corais nas Escolas oferece uma estrutura acessível, gratuita e formativa, possibilitando o contato dos estudantes com experiências musicais sistemáticas e significativas. A prática coral é compreendida não apenas como performance, mas como espaço de aprendizagem ativa, sensível e inclusiva, mediada por metodologias que favorecem o desenvolvimento musical de todos os participantes, inclusive daqueles com necessidades educacionais específicas. Conclui-se que o programa representa uma iniciativa concreta no fortalecimento do ensino musical público e reafirma o papel da música como direito e como ferramenta de transformação social.

**Palavras-chave:** Canto coral; Democratização do ensino musical; Música na Rede.

## Introdução

Em uma escola como qualquer outra, em um dia como tantos outros, um grupo de estudantes adentra uma sala de aula um tanto quanto comum. Estão inquietos, ansiosos — alguns até com medo — à espera do que ainda é incerto.

Alguns nunca cantaram antes. Outros nunca ouviram falar de figuras musicais. Inspiram. Apoiam. Abrem a boca. E, a partir do vibrar de suas pregas vocais, entoam um som como nunca haviam feito.

Nada corriqueiro. Nada banal. Nada trivial. Longe do habitual.

Seus olhos brilham. Pela primeira vez, sentem que estão aprendendo a cantar com convicção. Pela primeira vez, sentem que estão aprendendo música.

Algo que, até então, parecia inacessível. Parecia de outro mundo.

A cena descrita acima não é uma exceção. Ela se repete em mais de cem escolas públicas do Espírito Santo (Figura 1) por meio do projeto Música na Rede (Fames, [s.d.]), uma iniciativa que tem transformado o acesso à educação musical na rede estadual de ensino. Fruto da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação — Sedu, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” — Fames e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo — Fapes, o programa contempla diferentes frentes de atuação: Bandas nas Escolas, Corais nas Escolas, Orquestras de Violões nas Escolas e a Orquestra Jovem. Além desses projetos no ambiente escolar, também são ofertadas, nas dependências da Fames, aulas de seis instrumentos: viola de arco, contrabaixo acústico, violoncelo, fagote e oboé (Fames, [s.d.]).



quanto às percepções e experiências nas aulas de artes dos estudantes ao longo de sua formação básica. Essa combinação de dados permitiu uma compreensão mais aproximada dos aspectos institucionais, práticos e vivenciais relacionados ao ensino musical oferecido pelo Programa.

## Caminhos metodológicos

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritivo-analítica. Segundo Gil (2002), pesquisas descritivas têm como principal objetivo retratar as características de determinado fenômeno social e levantar as relações existentes em um dado contexto, sendo amplamente utilizadas na área da educação por possibilitarem compreender práticas, percepções e significados atribuídos pelos sujeitos pesquisados.

Para a produção dos dados, foram utilizados dois procedimentos principais: a análise documental e a realização de entrevistas semiestruturadas. A análise documental, conforme Gil (2008), é uma estratégia pertinente quando se pretende recuperar informações já registradas em documentos oficiais ou institucionais, permitindo interpretar o fenômeno estudado a partir de registros produzidos no próprio campo. No caso deste trabalho, foram analisados editais, materiais de orientação disponíveis publicamente e documentos internos do Programa Música na Rede. Parte desses documentos foi acessada pelas autoras na condição de integrantes do programa como regentes e assistente pedagógica, o que possibilitou o exame de informações não publicizadas, como os detalhes do processo seletivo que incluem a condução de um ensaio prático.

As entrevistas foram conduzidas com diferentes finalidades. Um regente atuante no projeto foi entrevistado para compreender, em profundidade, sua prática pedagógica no âmbito dos Corais nas Escolas. A coleta ocorreu via aplicativo de mensagens, a partir de um roteiro de perguntas previamente elaborado, mas com abertura para respostas livres, o que permitiu ao participante elaborar áudios longos, sem pressão de tempo. As falas foram transcritas de maneira integral e posteriormente selecionadas de acordo com sua pertinência às discussões do texto.

Além disso, foram entrevistadas duas egressas da rede pública estadual, formadas em anos distintos, com o objetivo de contrastar a prescrição normativa da BNCC com a realidade

vivenciada nas aulas de Arte. Como destaca Gil (2008), a entrevista semiestruturada é especialmente adequada para captar percepções individuais de forma mais detalhada. Nesse caso, os depoimentos das egressas não tiveram como foco direto o Programa Música na Rede, mas funcionaram como evidência empírica da ausência sistemática de conteúdos musicais nas aulas regulares. Essa estratégia metodológica reforçou o argumento de que iniciativas extracurriculares, como o projeto Corais nas Escolas do Música na Rede, contribuem para suprir lacunas históricas da educação musical no ensino básico.

Todas as entrevistas foram realizadas com consentimento dos participantes, garantindo o anonimato por meio do uso de pseudônimos. O material coletado foi submetido a leitura temática, que orientou a organização e seleção dos trechos citados ao longo do artigo.

## **A música no currículo escolar: entre a obrigatoriedade e o apagamento**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB (Lei nº 9.394/96), especialmente no § 2º do artigo 26, com redação dada pela Lei nº 13.415/2017, a Arte é reconhecida como componente curricular obrigatório da Educação Básica. No § 6º do mesmo artigo, introduzido pela Lei nº 13.278/2016, é especificado que esse componente deve contemplar quatro linguagens: música, artes visuais, dança e teatro. Ainda segundo o caput do artigo 26, os currículos da educação infantil ao ensino médio devem estar em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular — BNCC (Brasil, 2018). Nesse sentido, entende-se que a linguagem musical, enquanto parte do ensino de Arte, deve seguir as diretrizes estabelecidas pela BNCC, que propõe não apenas o estudo teórico da música, mas também sua vivência prática como um dos objetos de conhecimento fundamentais (Brasil, 2018, p. 202).

Todavia, o ensino mais aprofundado da música na escola pública enfrenta diversos entraves, e um dos principais está relacionado à formação dos professores. Embora não exista uma legislação que determine, de forma rígida, a habilitação específica exigida para o exercício da docência em Arte, a Lei nº 13.278/2016, ao definir que o componente deve contemplar as quatro linguagens mencionadas anteriormente, sinaliza a necessidade de formação docente compatível com essas áreas. Na prática, isso significa que professores

licenciados em Artes Visuais, por exemplo, assumem a responsabilidade de ensinar também música. No entanto, por não possuírem, em sua maioria, uma formação musical, é comum que encontrem dificuldades para desenvolver conteúdos musicais específicos, conforme previsto pela BNCC.

Com isso, quando não ministrada por um profissional com formação específica em música, essa linguagem costuma ser abordada de maneira superficial, limitada a conceitos teóricos ou aspectos históricos, quando não é completamente ignorada. Em muitos casos, os educadores acabam priorizando a linguagem em que possuem domínio técnico, o que contribui para o esvaziamento da dimensão prática da educação musical nas escolas. Essa realidade é perceptível nos relatos de estudantes egressas<sup>1</sup> da rede pública, Ester formada em 2016 e Emily em 2020:

Música? Eu nem sabia que era para aprender música também na aula de artes. Sério. Só fui descobrir isso na faculdade. Na minha cabeça, a aula de artes era totalmente voltada às artes do tipo pintar, desenhar, colorir... sabe? Essas coisas. Lembro de um breve momento no ensino médio em que a professora falou rapidamente sobre a música — no máximo em umas cinco aulas — e utilizamos a letra de uma música popular, a observamos, debatemos, e foi só isso. Nada além disso. Quase tudo era voltado para o colorir e tal (Ester, 2025).

Olha... Durante a minha formação básica, eu só fui ter o primeiro contato com a música na disciplina de artes no ensino médio. E... assim... foi em um período muito curto e só aconteceu porque um estudante da Fames teve que fazer estágio lá. A prática em si durou coisa de um mês. Um único mês de aula de música em todos os anos de ensino básico (Emily, 2025).

Diante dessas averiguações, torna-se evidente que o ensino de música, sobretudo na rede pública, segue marcado por desigualdades históricas. A dificuldade de acesso à formação musical gratuita, ou mesmo a preços acessíveis, reforça seu caráter ainda elitizado. Pessoas com menor poder aquisitivo enfrentam inúmeros obstáculos para se inserirem em espaços de aprendizado musical, que frequentemente operam sob lógicas privadas e excludentes. Em uma breve consulta<sup>2</sup> às principais escolas de música de Vitória, capital do Espírito Santo, observou-se a ausência de precificação nos sites institucionais. Ao entrar em

<sup>1</sup> Utilizou-se pseudônimos para preservar a identidade das entrevistadas.

<sup>2</sup> Consulta realizada pelas autoras, em julho de 2025, por meio de contato via WhatsApp com as principais escolas de música privadas de Vitória. Os dados não foram publicados nos sites institucionais e não será feita menção aos nomes das instituições por razões éticas e legais.

contato por aplicativos de mensagem, verificou-se que os preços informados para aulas semanais variam entre R\$240,00 e R\$480,00 mensais, valores incompatíveis com a realidade de quem vive com um salário mínimo (R\$1.518,00, em 2025). Nessa perspectiva, torna-se quase inviável, senão impensável, que estudantes das camadas populares tenham acesso à formação musical continuada e de qualidade.

É nesse cenário de desigualdade que o programa Música na Rede ganha relevância. Ainda que não esteja presente em todas as escolas da rede estadual, sua implementação, onde se faz presente, representa um importante passo na ampliação do acesso à educação musical. A partir dessa constatação, emergem questionamentos como: de que forma essa iniciativa tem contribuído para transformar o acesso ao ensino de música? Ou melhor: em que medida o projeto Corais nas Escolas do programa Música na Rede atua como ferramenta de democratização do ensino musical de qualidade?

Nessa perspectiva, torna-se fundamental analisar mais detalhadamente como o projeto Corais nas Escolas tem atuado na prática para efetivar essa democratização do ensino musical, considerando tanto sua estrutura institucional quanto a experiência pedagógica desenvolvida com os estudantes, especialmente em um contexto em que a obrigatoriedade legal da música no currículo não tem garantido sua efetiva presença na escola.

## **O canto coral como ferramenta de educação musical**

O canto coral tem se consolidado, ao longo das últimas décadas, como uma prática significativa para a democratização da educação musical em contextos escolares. Mais do que desenvolver competências técnicas, a vivência coletiva do cantar promove socialização, vínculos comunitários e experiências formativas que extrapolam a dimensão estética. Nesse sentido, Santana e Ribeiro (2015) ressaltam que o canto coral no ensino fundamental constitui não apenas uma alternativa pedagógica, mas também um espaço de formação crítico-reflexiva, capaz de estimular a participação e a construção de sentidos compartilhados.

Perspectiva semelhante é trazida por Gomes, Coelho e Gomes (2021), ao analisarem o canto coral a partir dos referenciais freirianos. Para os autores, o canto coletivo se torna

uma ferramenta de inclusão social e de consciência crítica, ao possibilitar que diferentes sujeitos, com suas histórias e singularidades, encontrem no grupo coral um espaço de expressão, diálogo e exercício de cidadania. Nessa linha, a prática coral se mostra uma via potente para efetivar o direito à educação musical, conforme previsto na legislação brasileira, e para garantir que esse direito seja vivido em contextos concretos da escola pública.

Em diálogo direto com a realidade capixaba, Oliveira e Rodrigues (2023) analisam experiências desenvolvidas no projeto Corais nas Escolas, vinculados ao Programa Música na Rede, destacando que a proposta não se limita ao ensino de repertório, mas incorpora estratégias corporais, atividades de percepção musical e metodologias inovadoras alinhadas à BNCC. Essa perspectiva confirma que a prática coral pode ser concebida como espaço de musicalização ampliada, ao mesmo tempo em que valoriza a diversidade de repertórios e as especificidades do ambiente escolar.

Na mesma direção, Santos (2020) observa que o canto coral, ao ser inserido em escolas públicas, favorece tanto a apropriação de conhecimentos musicais quanto o desenvolvimento de competências sociais e afetivas, tornando-se, assim, um recurso pedagógico notável para a educação musical. O conjunto dessas pesquisas reforça a compreensão de que o coral escolar não se limita a uma atividade artística extracurricular, mas representa uma estratégia de formação integral, de democratização do ensino musical e de fortalecimento dos vínculos entre estudantes, escola e comunidade.

## **O coral no Música na Rede: entre prática e formação**

Se, por um lado, a disciplina de Arte, mesmo com a obrigatoriedade prevista em lei, frequentemente não assegura vivências musicais consistentes, por outro, projetos extracurriculares tornam-se espaços fundamentais de acesso à prática artística. Nesse contexto, surgiu em 2008 o projeto piloto “Bandas e Corais nas Escolas”, fruto da articulação entre a Secretaria de Estado da Educação — Sedu e a Faculdade de Música do Espírito Santo — Fames, posteriormente ampliado para outras modalidades e consolidado como Programa Música na Rede em 2018, em parceria com a Fapes e a Secult (Castro de Sousa, 2018; Espírito Santo, 2021). Atualmente, o programa contempla diferentes formações musicais,

entre elas os Corais nas Escolas, presentes em dezenas de unidades da rede pública estadual e responsáveis por ampliar o acesso de estudantes a práticas musicais coletivas.

Os corais reúnem estudantes de variadas faixas etárias em encontros semanais, com carga horária de quatro horas por escola, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino. Mais do que vivências de canto coletivo, os ensaios incorporam práticas de aquecimento vocal, percepção musical, repertório diversificado e dinâmicas de grupo que buscam favorecer tanto o desenvolvimento técnico quanto a socialização. O regente entrevistado para esta pesquisa atua diretamente no programa em escolas da rede pública estadual, o que permite compreender de forma situada as práticas pedagógicas desenvolvidas nos corais.

Dentre os projetos que compõem o Música na Rede, esta pesquisa volta-se especificamente para os Corais nas Escolas, por compreender que eles representam uma experiência coletiva de prática musical que, em muitos casos, constitui o primeiro contato estruturado dos estudantes com elementos formais da linguagem musical. Tal característica se deve ao fato de que esse projeto contempla, entre seus objetivos, a musicalização dos participantes, como consta no edital de chamamento público destinado à seleção dos bolsistas que ocupam os postos de regente coral, pianista/percussionista e instrutor cênico (Fames; Sedu; Fapes, 2024, p. 7).

Importante destacar que, ao assumir a musicalização como eixo de trabalho, o projeto não se limita à simples prática vocal. Pelo contrário, propõe um ensino musical com intencionalidade formativa que ultrapassa o ‘cantar por cantar’ e se configura como um processo pedagógico estruturado. Musicalizar, nesse sentido, com base no artigo Musicalização no Processo de Aprendizagem Infantil (Junior; Cipola, 2017), significa criar experiências sistemáticas e sensíveis que favoreçam a escuta, a percepção, a expressão e a compreensão musical. Trata-se, portanto, de um processo de construção do conhecimento que busca despertar o gosto pela música e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento de diversas habilidades cognitivas, sensoriais, afetivas e sociais. Entre os aspectos estimulados estão a sensibilidade, a criatividade, o senso rítmico, a imaginação, a memória, a atenção, a autodisciplina, a socialização, a afetividade e até a consciência corporal e de movimento (Brécia, 2003 apud Junior; Cipola, 2017, p. 132).

Deste modo, ao reconhecer que o projeto Corais nas Escolas pode promover não apenas o canto coletivo, mas também a musicalização de seus participantes, torna-se possível, compreendê-lo como uma ferramenta para a democratização do ensino musical. Sua estrutura gratuita, aliada à facilidade de adesão tanto para as escolas da rede estadual quanto para os estudantes, contribui para ampliar o acesso à formação musical. Para integrar o programa, a instituição de ensino precisa apenas formalizar a solicitação junto à Secretaria da Educação do Espírito Santo — Sedu e atender ao único requisito exigido: disponibilizar um espaço para os encontros semanais do grupo (Sedu; Fames; Fapes, [s.d.]). Uma vez aceita no programa, a inserção dos estudantes também ocorre de forma simples e acessível. De acordo com o documento interno de orientações aos regentes, basta que o(a) estudante demonstre interesse, leve o bilhete para ser preenchido pelo(a) responsável e seja, então, cadastrado(a) no site oficial do Música na Rede (Fames, 2025).

Outrossim, além de gratuito e acessível, o ensino promovido pelo Música na Rede também preza pela qualidade. O programa assegura que todos os seus regentes possuam experiência prévia em regência coral, sendo selecionados por meio de um processo seletivo composto por três etapas. Esse processo busca avaliar as condições técnico-artísticas dos candidatos, a partir de: (1) análise de currículo, (2) avaliação da capacidade técnica e (3) análise documental. Na segunda etapa, voltada à avaliação prática, o(a) candidato(a) deve enviar um vídeo regendo um coral e um vídeo interpretando uma peça de livre escolha, postados no YouTube, com as obras devidamente identificadas por título e autor. Caso aprovado(a), o candidato é convocado para uma entrevista presencial, que integra a etapa final da avaliação técnica (Fames; Sedu; Fapes, 2024). Nessa ocasião, segundo orientações enviadas por e-mail institucional aos candidatos, o(a) postulante deve conduzir uma simulação de ensaio coral, incluindo aquecimento vocal, vocalização e a execução de uma peça musical voltada ao nível juvenil (com três cópias da partitura), utilizando a própria banca avaliadora como coro. Em seguida, o(a) candidato(a) responde às perguntas da banca avaliadora.

Para aprofundar a compreensão do trabalho pedagógico desenvolvido no projeto Corais nas Escolas, foi realizada uma entrevista com um dos regentes<sup>3</sup> do programa Música

---

<sup>3</sup> Optou-se por não nomear o regente, a fim de preservar sua identidade, mantendo a descrição restrita ao seu papel institucional.

na Rede que, a partir de nossas análises, é um dos destaques no que tange a utilização do coral para além da performance, mas também como um instrumento que conduz ao ensino musical. O educador atua com estudantes do 7º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, e compartilhou sua experiência com foco no processo de musicalização por meio do coral, destacando os avanços técnicos, sociais e afetivos dos estudantes ao longo do tempo.

Segundo o regente, o coral é estruturado como uma verdadeira sala de aula e não apenas como um grupo de apresentações. O trabalho é coletivo, mas o professor busca nivelar o grupo respeitando as habilidades individuais de cada estudante. Para o regente, um dos pilares do processo é o uso do solfejo, utilizando a *manossolfa*<sup>4</sup>, que permite trabalhar afinação, percepção auditiva e leitura melódica de forma visual e cinestésica. Além disso, o repertório é escolhido intencionalmente com base em graus conjuntos, facilitando a construção vocal de estudantes com dificuldades de afinação. O docente relata que, mesmo com estudantes considerados “desafinados” ou com percepção rítmica limitada, foi possível observar avanços expressivos em menos de um ano de prática contínua.

O entrevistado também problematiza a prática coral centrada exclusivamente na repetição mecânica de melodias, sem estímulo à autonomia musical dos estudantes. Para ele, o solfejo é a base do processo de musicalização, ainda que seja um caminho mais demorado e trabalhoso:

Claro, todo regente, todo musicalizador tem essa urgência de botar repertório, de botar o seu grupo para cantar. E, às vezes, a gente deixa de lado essa parte sólida, porque ela é muito trabalhosa, ela é lenta. Mas, ela rende resultados incríveis, ela rende resultados que não podem ser tirados depois (Regente, 2025).

A fala evidencia que o coral, quando mediado por metodologias musicais, como o solfejo e a *manossolfa*, deixa de ser apenas um espaço de repetição e torna-se um ambiente de construção ativa de conhecimento musical, capaz de gerar aprendizagens duradouras.

Em seu relato, o regente também destacou um aspecto que ocorre com frequência, conforme o entrevistado, nas práticas corais há o apagamento de estudantes com maiores

---

<sup>4</sup> “[...] a *manossolfa* é uma sequência de gestos manuais utilizada na aprendizagem de alturas. Cada altura possui um gesto correspondente. Cada gesto deve ser feito pelo professor e alunos ao cantarem a altura correspondente” (Silva, W., 2012).

dificuldades de afinação e percepção musical. Ao narrar sua atuação em uma escola pública, ele afirma:

Esses alunos que têm mais dificuldade [...] geralmente são os alunos mais ignorados dentro do trabalho musical. Novamente, claro, todo mundo [os regentes] quer mostrar serviço, todo mundo é cobrado, todo mundo precisa mostrar que seu coro é bom. Naturalmente, o aluno que dá trabalho é deixado de lado (Regente, 2025).

Em contrapartida, ele demonstra aversão a esse tipo de comportamento excludente e apresenta um exemplo da potência do coral como espaço de musicalização ao acompanhar a evolução de um estudante com severa dificuldade em percepção e rítmica:

O meu relato mais interessante é de um aluno, eu acho que ele tem 17 anos, e ele foi um aluno extremamente assíduo. Eu comecei a trabalhar nessa escola no ano passado, em março, e ele não faltou nem um dia. Ele participou de todas as aulas. Ele era o aluno mais desafinado, era o aluno menos musicalizado. Não tinha noção rítmica, não tinha propriocepção da voz, não tinha percepção auditiva. [...] Através da manossolfa, incessante, porque eu dedicava minimamente meia hora, isso toda semana, de trabalho de solfejo, de manossolfa. [...] Após mais ou menos nove meses de trabalho, ele mostrou cantar melodias um pouco mais complexas, com maior extensão vocal. [...] Quando ele voltou [após as férias], foi possível observar que esse aluno ainda mantinha os mesmos conhecimentos e esse tempo de férias provavelmente foi até melhor, pois ele pôde descansar um pouco. Eu notei que ele voltou com uma afinação bem melhor, inclusive (Regente, 2025).

Esse compromisso com a permanência, com a escuta e com o desenvolvimento individual do estudante, mesmo aquele considerado “desafinado”, demonstra que o coral, quando conduzido com intencionalidade pedagógica, pode se configurar como um espaço inclusivo e formativo de fato.

Dessa forma, o projeto Corais nas Escolas aponta para o potencial transformador do trabalho coral quando pautado por uma pedagogia intencional e inclusiva. Mais do que promover apresentações, o programa fortalece a experiência educativa dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de suas capacidades musicais e sociais e reafirma o papel da música como ferramenta de inclusão e expressão comunitária.

## Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo investigar em que medida o projeto Corais nas Escolas, integrante do Programa Música na Rede, contribui para a democratização do ensino musical de qualidade na rede pública estadual do Espírito Santo. Para tanto, analisaram-se documentos oficiais e entrevistas realizadas com um regente do programa e com egressas da educação básica, de modo a articular perspectivas institucionais e vivenciais.

Os resultados mostram que, apesar dos desafios históricos enfrentados pela educação musical nas escolas públicas, especialmente no que diz respeito à formação docente e à desigualdade no acesso, o programa oferece uma alternativa gratuita e acessível para estudantes que, de outra forma, dificilmente teriam contato com vivências musicais estruturadas. A atuação de profissionais qualificados, a proposta pedagógica intencional e a valorização da musicalização como eixo formativo consolidam o coral escolar como um espaço de aprendizagem sensível, inclusiva e transformadora.

Além disso, a pesquisa evidencia que os avanços observados abrangem múltiplas dimensões. No aspecto técnico-musical, o regente entrevistado destacou ganhos relacionados à afinação, percepção e prática de conjunto. Na dimensão social, os corais se configuram como espaços de convivência e cooperação, fortalecendo vínculos entre colegas e ampliando o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Já no campo afetivo, emergem indícios de motivação, autoestima e valorização da voz como forma legítima de expressão artística.

Ainda que os resultados desta pesquisa apontem avanços relevantes, reconhece-se a limitação do estudo quanto ao número de participantes e ao recorte geográfico. Futuros trabalhos poderão ampliar essa discussão, considerando diferentes contextos e experiências dentro do próprio programa, bem como outras iniciativas semelhantes em âmbito nacional. Espera-se, assim, que as reflexões aqui propostas possam colaborar com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação musical, reafirmando a potência da música como ferramenta de formação integral, inclusão social e valorização das trajetórias estudantis.

## Referências

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016*. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm). Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 13.415, de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007; regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm#art2). Acesso em: 10 jul. 2025.

CARMINATTI, Juliana da Silva; KRUG, Jefferson Silva. A prática de canto coral e o desenvolvimento de habilidades sociais. *Pensamento Psicológico*, v. 7, n. 14, p. 81–96, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=80113673007>. Acesso em: 2 jul. 2025.

CASTRO DE SOUSA, Raquel Bianca. *Bandas nas escolas da rede pública estadual de ensino*. Vitória: FAMES, 2018.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria da Educação. *Programa Música na Rede: relatório de atividades*. Vitória: SEDU, 2021.

FAMES – FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO. *Música na Rede: escolas participantes*. [s.d.]. Disponível em: <https://musicanarede.fames.es.gov.br/escolas>. Acesso em: 1 jul. 2025.

FAMES – FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO. *Projeto Corais nas Escolas: orientações e procedimentos do regente na unidade de ensino*. [documento interno]. Vitória, 2025. 7 p.

FAMES – FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO; SEDU – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; FAPES – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

*Chamamento Público Música na Rede nº 03/2024: seleção de bolsistas para atuação e pesquisa na ação Música na Rede no Programa Corais nas Escolas do Estado do Espírito Santo.* Vitória, 2024. 47 p. Disponível em:

[https://fames.es.gov.br/Media/Fames/2025/Editais\\_2025/MNR\\_03\\_25/Chamamento%20P%C3%BAblico%20MNR%20Corais%20No%203-2025%20\(Regentes\).pdf](https://fames.es.gov.br/Media/Fames/2025/Editais_2025/MNR_03_25/Chamamento%20P%C3%BAblico%20MNR%20Corais%20No%203-2025%20(Regentes).pdf). Acesso em: 2 jul. 2025.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Arlindo Leandro; COELHO, M. G.; GOMES, V. B. *O canto coral como ferramenta de educação musical utilizando-se referenciais freirianos*. Research, Society and Development, v. 10, n. 14, p. 1–12, 2021.

JUNIOR, Ademir Pinto Adorno de Oliveira; CIPOLA, Eva Sandra Monteiro. Musicalização no processo de aprendizagem infantil. *Revista Científica UNAR*, Araras (SP), v. 15, n. 2, p. 126–141, 2017. Disponível em:

<https://revista.unar.com.br/index.php/cientifica/article/view/643>. Acesso em: 3 jul. 2025.

OLIVEIRA, Marcelo Rodrigues de; RODRIGUES, Michele de Almeida Rosa. *Projeto Corais nas Escolas: um estudo qualitativo da prática coral na educação básica no Estado do Espírito Santo*. Revista Música, v. 23, n. 2, p. 152–170, 2023.

SANTANA, Maria Aparecida Dias; RIBEIRO, Sheila Santos Carvalho. *A prática do canto coral no ensino fundamental: uma alternativa de socialização e formação crítico-reflexiva*. Revista FASEM, v. 4, n. 2, p. 64–79, 2015.

SANTOS, Noemi Martins dos. *O canto coral na educação musical: análise de práticas pedagógicas em escolas públicas*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Música) – Universidade Estadual do Maranhão, 2020.

SEDU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. *Música na Rede*. [ca. 2015]. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/musica-na-rede>. Acesso em: 2 jul. 2025.

SEDU – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO; FAMES – FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO; FAPES – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. *Música na Rede para Escolas*. [s.d.]. Disponível em: <https://share.google/r6YZLnQsFXB60S0k0>. Acesso em: 2 jul. 2025.

SILVA, Leandro. *Canto coral: uma proposta para o ensino médio*. 2020. 90 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35981>. Acesso em: 2 jul. 2025.



Educação Musical, Mundo do Trabalho  
e a Construção de uma Sociedade Democrática

Curitiba | 03 a 07 de novembro

2025

SILVA, Walênia Marília. Zoltán Kodály: alfabetização e habilidades musicais. In: MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (org.). *Pedagogias em educação musical*. Curitiba: Intersaberes, 2012.

